



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1269/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 0981/2024 de 11 de junho de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 0981/2024, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre a concessão da licença prêmio a servidora **DANIELA ROSA BAPTISTA SILVA**, onde se lê “**30 dias**”, leia-se “**10 dias**”, por motivos particulares da servidora.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito